

Termo de Referência nº 34247-FY25

Acompanhamento técnico de dois projetos socioambientais com povos indígenas e comunidades locais

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Conservação Internacional Brasil (CI-Brasil) atua na conservação da biodiversidade e no fortalecimento dos povos indígenas e das comunidades locais, com foco na justiça socioambiental. Este chamado refere-se à contratação de uma consultoria para prestar serviços técnicos de acompanhamento, monitoramento e apoio à gestão de dois projetos estratégicos desenvolvidos junto a Diretoria Povos Indígenas e Comunidades Locais.

2. JUSTIFICATIVA E FINALIDADE

JUSTIFICATIVA

A CI Brasil possui dois projetos voltados ao fortalecimento de capacidades locais e promoção da sustentabilidade socioambiental em territórios indígenas e áreas de uso comunitário. A complexidade dessas iniciativas demanda acompanhamento técnico contínuo, sensível aos contextos socioculturais, ambientais e institucionais dos territórios.

FINALIDADE

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de acompanhamento, monitoramento e apoio à gestão de dois projetos, com vistas ao cumprimento dos objetivos propostos, cronograma e orçamento, promovendo qualidade técnica e institucional às ações da CI Brasil.

Projeto 1: Projeto realizado junto as mulheres do povo Kayapó. A consultoria deve acompanhar as atividades propostas pelo Departamento de Mulheres do Instituto Raoni. O acompanhamento pressupõe: garantir que as entregas sejam realizadas, ir a campo acompanhar algumas atividades propostas, oferecer apoio técnico quando solicitado e reportar as atividades conforme relatório estabelecido pela CI-Brasil.

Projeto 2: Projeto realizado junto a comunidades locais da Bacia do Tapajós, principalmente com as mulheres dessas comunidades. A consultoria deve acompanhar as atividades realizadas pelo IPAM. O acompanhamento pressupõe: garantir que as entregas sejam realizadas, ir a campo acompanhar algumas atividades propostas, oferecer apoio técnico quando solicitado e reportar as atividades conforme relatório estabelecido pela CI-Brasil.

4. OBJETO

4.1. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de acompanhamento de dois projetos socioambientais:



a) Projeto de fortalecimento do Departamento de Mulheres do Instituto Raoni, por meio da mobilização, escuta, planejamento, articulação e sistematização das ações conduzidas pelas mulheres Kayapó;

b) Projeto de fortalecimento da autonomia de organizações comunitárias por meio de ações de restauração ecológica, diversificação produtiva, segurança alimentar e fortalecimento institucional.

4.2. Os serviços serão prestados de forma remota e presencial, com visitas de campo aos territórios atendidos (as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação serão custeadas pela CI-Brasil). Haverá reuniões semanais online junto a gerência da Diretoria Povos Indígenas e Populações Locais para acompanhamento das atividades realizadas.

4.3. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação conforme necessidade institucional.

4.4. O pagamento será realizado mediante entrega dos produtos definidos e aprovação pela CI Brasil, conforme cronograma:

Entregas	Prazo	Desembolso
Plano de trabalho	10 dias após a assinatura do contrato	10% do valor do contrato
Relatório de atividades - 1	60 dias após assinatura do contrato	15% do valor do contrato
Relatório de atividades - 2	120 dias após assinatura do contrato	15% do valor do contrato
Relatório de atividades - 3	180 dias após assinatura do contrato	15% do valor do contrato
Relatório de atividades - 3	240 dias após assinatura do contrato	15% do valor do contrato
Relatório de atividades - 4	300 dias após assinatura do contrato	15% do valor do contrato
Relatório de atividades - 5	360 dias após assinatura do contrato	15% do valor do contrato

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONSULTORIA

A consultoria deverá comprovar:

- Experiência prévia de ao menos 5 anos em acompanhamento técnico de projetos socioambientais, especialmente com povos indígenas e comunidades locais;
- Pelo menos um (1) atestado de capacidade técnica emitido por organização pública ou do terceiro setor;
- Currículos da equipe técnica com comprovação de formação e experiência compatíveis com o objeto do contrato, preferencialmente com atuação na região Norte e em contextos interculturais.



6. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas em duas etapas. A primeira será a análise dos documentos:

- 1- Proposta técnica: um documento PDF, com no máximo 10 páginas, apresentando: i) carta de apresentação da pessoa que desenvolverá o projeto, detalhando as experiências prévias que teve na área e o interesse de trabalhar com esses projetos e a CI-Brasil; ii) a metodologia que será realizada para execução da proposta
- 2- Proposta orçamentária: com detalhamento das despesas.

Os critérios de avaliação serão:

Itens avaliados	Pontuação máxima	Observações
Metodologia do trabalho e carta de apresentação	30 pontos	Metodologia e carta de apresentação adequadas com a visão e os valores da CI-Brasil para o trabalho com povos indígenas e comunidades locais
Capacitação do/a profissional	30 pontos	A pontuação será feita por: - 5 pontos para cada experiência prévia que o consultor tiver com o público-alvo dos projetos; - 10 pontos para consultoras/es indígenas, negras ou transexuais.
Proposta orçamentária	10 pontos	Propostas que estejam adequadas com o trabalho sugerido

Pontuação máxima: 70 pontos

A segunda etapa será entrevista com os três melhores colocados na etapa anterior.

7. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pela gerente da Diretoria Povos Indígenas e Comunidades Locais, Mayara Ferreira.

8. OBRIGAÇÕES DA CONSULTORIA CONTRATADA

- Acompanhar tecnicamente a implementação dos dois projetos;
- Realizar visitas de campo conforme cronograma acordado previamente;
- Elaborar relatórios periódicos e relatório final;
- Assegurar o cumprimento do cronograma e do orçamento dos projetos;
- Interagir com as equipes de campo, lideranças locais e CI Brasil com ética e sensibilidade intercultural.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar os pagamentos devidos conforme aprovado;
- Disponibilizar documentos, contatos e informações necessárias para a execução das atividades;
- Aprovar previamente o cronograma de visitas e planos de trabalho.

10. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da contratação do presente objeto correrão por conta das verbas orçamentárias internas da CI Brasil, conforme os códigos e centros de responsabilidade a serem especificados no contrato.

1002605 – AV2-AMAZONIA – A1 – 22015 / 1003269 – ESTEE-AMAZONIA – A4 – 22015 e

1003190 – GM-TAPAJOS-3 – PROG - 22015

11. PRAZO DE VIGÊNCIA

12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

12. PROPOSTA DE PREÇO

A proposta de preço deve conter o valor total da execução dos serviços, considerando todos os encargos diretos e indiretos, tributos, taxas, seguros e demais despesas necessárias à execução dos trabalhos, exceto os deslocamentos que serão arcados pela CI Brasil. As atividades de monitoramento em campo serão arcadas integralmente pela CI-Brasil e não devem estar presentes na proposta de preço.

13. DO SIGILO E DO DIREITO AUTORAL

A empresa contratada deverá manter sigilo sobre todas as informações obtidas no decorrer da execução do contrato, mesmo após o seu encerramento, e cederá os direitos autorais e de propriedade intelectual dos produtos à CI Brasil.

14. ENVIO DE PROPOSTAS

As propostas devem ser enviadas em formato PDF até a data limite especificada no edital, para o e-mail: comprasBR@conservation.org, amsilva@conservation.org com cópia para luandrade@conservation.org e mferreira@conservation.org. O assunto do e-mail deve ser: “TDR 34247-FY25 - Consultoria Acompanhamento de Projetos Estratégia Indígena”.

15. PRAZOS

- Abertura da convocação: 16 de maio de 2025.
- Data limite para perguntas: 23 de maio de 2025. Enviar as dúvidas amsilva@conservation.org com cópia mferreira@conservation.org
- Encerramento do recebimento das propostas: 30 de maio de 2025, às 18h (horário de Brasília).
- Entrevistas: de 04 de junho de 2025 a 05 de junho de 2025.
- Resultado Final: 06 de junho de 2025, às 18h (horário de Brasília).

Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data e horário informados neste Termo de Referência.

Caso não receba uma mensagem de confirmação de recebimento de propostas em até 3 dias úteis após a data limite de recebimento de propostas, entre em contato conosco para confirmação.